



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Em 27/08/2024
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº.67/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que a Mesa Diretora envie ofício ao Congresso Nacional, demonstrando a contrariedade desta casa a um possível plano para desvincular os benefícios da Previdência do salário mínimo até 2025.

Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente

JUSTIFICAÇÃO

O modelo implicaria acréscimos menores do que o previsto atualmente, que acompanha o PIB – Produto Interno Bruto.

O debate em torno da medida é pautado por uma "miopia econômica". Existe um estudo histórico da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, que comprovam que os benefícios





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

previdenciários são o principal instrumento de aquecimento das economias municipais. Mais de 70% dos municípios brasileiros dependem fundamentalmente do dinheiro que a Previdência repassa ao seu segurado.

Então, na verdade, fazer caber o trabalhador no orçamento não é só uma questão de direitos individuais, mas está assentado na perspectiva de sustentabilidade econômica.

A proposta se estrutura mais uma vez na perspectiva de que resolver o suposto déficit da Previdência passa por usurpar direitos que são direitos patrimoniais, afinal, o beneficiário contribuiu durante toda a vida de trabalho.

No Chile, por exemplo, foi uma catástrofe não só social, mas também econômica. O piso previdenciário é uma segurança jurídica e econômica não só para o segurado, mas para a própria construção da relação econômica da sociedade. Em termos claros, o que foi proposto foi a possibilidade de se pagar um benefício inicial da Previdência que seja inferior ao salário-mínimo nacional.

Essa economia de recursos pode gerar ainda mais problemas no futuro. Várias famílias dependem dos benefícios previdenciários para a sua manutenção. Idosos e idosas que recebem pensão por morte ou que





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

recebem aposentadoria estão na posição de arrimo de família, porque são a única renda segura no lar.

Portanto, esse impacto econômico que se quer gerar com a economia de recursos pode ser um grande tiro ao contrário, porque ele pode jogar milhões de pessoas em situação de miséria, de vulnerabilidade e insegurança alimentar.

Sugiro que todos os Edis se empenhem para mobilizarem seus deputados, para que se posicionem contrários a esta absurda proposta.

Bicas, 27 de maio de 2024.

